



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Decisão Nº 3279/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

**ACOLHO a Manifestação Nº 5572/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (2319165),** por seus próprios fundamentos, ao tempo que **DETERMINO** a utilização da Lei 14.133/2021 ao presente processo de licitação, que versa sobre contratação, em **caráter emergencial**, de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** para este Tribunal de Justiça

**AUTORIZO**, ainda, o encaminhamento dos autos ao setor demandante (SENA), para adequação dos Estudos Preliminares e o Projeto Básico às disposições da Nova Lei Geral de Licitações, com o auxílio da SLC.

À SLC e à SENA para imediatas providências.

Cumpra-se.

**Desembargador José Ribamar Oliveira**

**Presidente do TJPI**



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/04/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2319184** e o código CRC **B3459B9C**.